



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 18/2023
De 02 de Janeiro de 2023**

**RENOVA CESSÃO PERANTE
PERMUTA DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder à servidora **MARIA ROCHA SANTOS**, RG n: 1.168.896 SSP/SE e CPF n: 695.236.735-72, Professora, à Prefeitura Municipal de **MARUIM**, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º. O Período de Cessão se estende por 12 (doze) meses expirando em 31 de dezembro do corrente ano, em permuta com a servidora **MARIA IZABEL BARBOSA ARAUJO**, RG Nº 1.216.947 SSP/SE e CPF Nº 937.302.925-87, Professora do quadro da Prefeitura Japaratuba.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se;

Art. 5º. Os Municípios poderão, qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de Janeiro de 2023.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530 Assinado de forma digital por GILBERTO
MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2023.01.02 18:15:28 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal